



33.3.0031030-4

Sociedade anônima

Normal

Name _____



00-2022/183200-9

JUCERJA

Último arquivamento:

00004771656 - 15/02/2022

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s):

Hash: 0E7E7483-BB79-4B26-B27E-B1BE22370B5B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Código Ato

Eventos

008

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR EDUARDO MARCELO UENO, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E NATAN SCHIPER SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 23/02/2022 e arquivado em 23/02/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1.8

1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADB0BF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEI 11A
assinado digitalmente ✓

Pag. 01/18

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.3.0031030-4
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art.130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76).

Data, Hora e Local: Aos 01 dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I – 13º andar, Cidade Nova.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social, representado pela Sra. Katarine Camara Maia Vidal Novaes, que convidou a Sra. Jessica Ricão Braga da Conceição, para compor a mesa como Secretária. Registre-se a presença do Diretor-Presidente, Sr. Flávio Alcoforado.

Ordem do Dia: 1) AGO: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, considerando as fragilidades apontadas no Relatório da Auditoria Geral nº 16/2021 da CGM-Rio b) Destituição e Eleição de membros do Conselho Fiscal, conforme Ofícios CGM nºs 172/2021 e 626/2021, bem como o Despacho CGM nº 119/2021, exarado pelo Controlador Geral do Município às fls. 48 do processo administrativo nº 09/201.026/2021. 2) AGE: a) Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal b) Remuneração dos Membros Conselho de Administração.

Deliberações: Iniciada a sessão, presidida pelo acionista majoritário, deu-se por instalada a Assembleia, sendo colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia. No primeiro item da pauta AGO: item “a” “Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020”. Após leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal, lavrado em 05/04/2021, e do Conselho de Administração, registrado no primeiro item da ata da reunião ordinária realizada em 11/05/2021, que opinaram negativamente à aprovação das demonstrações contábeis, com base no Relatório de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município nº 16/2021, ficou decidida a não aprovação das demonstrações contábeis da RioSaúde, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020, devendo a RioSaúde dar conhecimento à dita Controladoria Geral do Município – CGM, para adoção das providências necessárias, em especial, apuração das respectivas responsabilidades, conforme manifestação da Assessoria Especial do GBP, em análise conjunta dos processos 09/201.026/2021 e 09/201.045/2021, de fls. 54/55 do primeiro processo. Item “b” “Destituição e eleição dos membros do Conselho Fiscal”. Considerando o Despacho CGM nº 119/2021, exarado pelo Controlador Geral do Município às fls. 48 do processo administrativo nº

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBFD58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCE RJ
Assinatura e Autenticação

Pag. 03/18

09/201.026/2021, no qual não vislumbra óbice no prosseguimento da indicação de membros do Conselho Fiscal da RioSaúde, por intermédio do Ofícios CGM nº 172/2021 de 07/04/2021 e nº 626.2021 de 30 de novembro de 2021, fica decidida a destituição dos membros titulares do Conselho Fiscal: **Guilherme Zenha Silveira**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] Rio Comprido; **Carlos Mauricio Borup de Bakker**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] Freguesia; e a destituição dos membros suplentes do Conselho Fiscal: **Gilberto Pinto Moraes**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] Méier; **André Luiz Conti**, brasileiro, casado, administrador tecnológico, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] **Angela de Arezzo Meireles**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] Fica decidida a eleição dos membros titulares do Conselho Fiscal: **Marcelo Raposo Ladeira**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] **DOUGLAS DA PAZ GOMES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de controladoria, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] e a eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal: **Cristina Falquer Pereira da Silva**, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] Tijuca; **Marcio Martins Loureiro**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] **Raimundo dos Santos Contreiras Junior**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº [REDACTED] expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] e a Recondução do membro titular: **Guilherme Teixeira Spinelli**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] Registre-se que foram apresentados pelos membros todos os documentos exigidos pela legislação aplicável, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estarem incurso

Página 2 de 3

10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCEBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/18

em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A Assembleia decidiu dar posse aos eleitos, devendo a lavratura de termo ser feita posteriormente para ratificação.

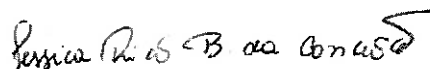
No segundo item da pauta AGE: Item "a" "Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal": a remuneração dos membros do Conselho Fiscal está fixada pelo Decreto Rio nº 43.509 de 07/08/2017, consoante manifestação CODESP e da douta Procuradoria do Município - PGM, através da Manifestação Técnica PG/PADM/PE/429/2021/CCL. Item "b" "Remuneração dos Membros do Conselho de Administração" O valor da Retribuição Pecuniária devida aos membros do Conselho de Administração está fixado pelo Decreto Rio nº 43.509 de 07/08/2017.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 02 (duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizada a sua publicação, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.


KATARINE CAMARA MAIA VIDAL NOVAES
Representante do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Assembleia


FLÁVIO ALCOFORADO
Diretor-Presidente da RioSaúde


JESSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO
Secretário da Assembleia

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/18

09-201026773
09-201026773
12/08/2021

34

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À NOMEAÇÃO

Eu, Marcio Martins Loureiro, matrícula nº 11/207.279-1, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo(a) Detran-RJ, CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro(a) Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 37 do Decreto Rio nº 44.689, de 29 de janeiro de 2018:

I – não ser responsável por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, por Tribunal de Contas da União, de Estado, Distrito Federal ou Município ou, ainda por Conselho de Contas do Município;

II – não ter sido julgado comprovadamente culpado, em processo administrativo por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de Governo.

III – atender aos requisitos definidos no Decreto nº 34.629, de 19 de outubro de 2011, que instituiu o regime "FICHA LIMPA" para os cargos em comissão ou funções de confiança do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021.

Marcio Martins Loureiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



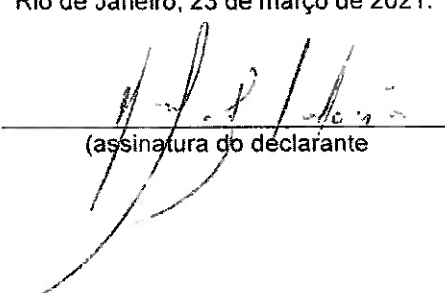
09-201826-31
12 ABR 2021

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENQUADRA NAS VEDAÇÕES À
INDICAÇÃO
PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARA A DIRETORIA**

Eu, MARCELO RAPOSO LADEIRA, matrícula nº 10/212.643-1, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo DETRAN RJ, CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro(a) Fiscal da Empresa Rio Saúde declaro que não me enquadro nas seguintes vedações, previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76:

- I - Estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público;
- II - Ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;
- III - Não ter interesse conflitante com a empresa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.


(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2022/183200-9, ARQUIVADO EM 23/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004784689, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
	STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE

23 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaeno Filho

Jorge Paulo Magdaeno Filho
Secretário Geral

1/1



Pag. 18/18

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
NIRE: 33.3.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de
Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBFBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEPD3E3123
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

09-2011-267-21
12/02/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS PARA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Eu, Marcio Martins Loureiro, matrícula nº 11/207.279-1, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo(a) Detran-RJ, CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, declaro que atendo aos seguintes requisitos exigidos no art. 31 e § 2º do art. 32 do Decreto Rio nº 44.698/2018:

- I - Ter formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- II- Ter exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- III- Ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021.

Marcio Martins Loureiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCEBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS PARA OS
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Eu, RAMUNDO DOS SANTOS GUTERRES JUNIOR (nome do declarante), matrícula
nº 112435436, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo(a)
MINISTÉRIO DA SAÚDE, CPF nº [REDACTED] tendo em vista a indicação
para exercício de cargo de CONSELHEIRO FISCAL da
Empresa EMP. SAUDE, declaro que atendo aos seguintes requisitos
exigidos no art. 31 e § 2º do art. 32 do Decreto Rio nº 44.698/2018:

- I - Ter formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- II- Ter exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- III- Ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública

Rio de Janeiro, 09 de MAI de 2022.

Ramundo dos Santos Guterres Junior
(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



09-20107672

12 APR 2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À NOMEAÇÃO

Eu, RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR (nome do declarante), matrícula nº 111240549, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo(a) MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro(a) Fiscal da [REDACTED], declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 37 do Decreto Rio nº 44.689, de 29 de janeiro de 2018:

I – não ser responsável por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, por Tribunal de Contas da União, de Estado, Distrito Federal ou Município ou, ainda por Conselho de Contas do Município;

II – não ter sido julgado comprovadamente culpado, em processo administrativo por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de Governo.

III – atender aos requisitos definidos no Decreto nº 34.629, de 19 de outubro de 2011, que instituiu o regime “FICHA LIMPA” para os cargos em comissão ou funções de confiança do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 20 21

Raimundo dos Santos Costa Jr.
(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/18

09-2018-00000-21

12 APR 2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À NOMEAÇÃO

Eu Cristina Falquer Pereira da Silva, matrícula nº 11/248.655-3, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo DETRAN RJ, CPF nº [REDACTED] tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheira Fiscal da Empresa Riosauá, declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 37 do Decreto Rio nº 44.689, de 29 de janeiro de 2018:

I – não ser responsável por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, por Tribunal de Contas da União, de Estado, Distrito Federal ou Município ou, ainda por Conselho de Contas do Município;

II – não ter sido julgado comprovadamente culpado, em processo administrativo por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de Governo.

III – atender aos requisitos definidos no Decreto nº 34.629, de 19 de outubro de 2011, que instituiu o regime "FICHA LIMPA" para os cargos em comissão ou funções de confiança do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2021.


(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333,0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



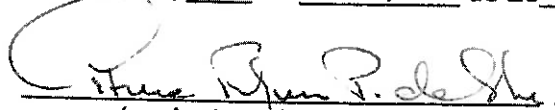
09-2022-0-21
12/02/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS PARA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Eu, Cristina Falquer Pereira da Silva, matrícula nº 11/248.655-3, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo DETRAN RJ, CPF nº [REDACTED] tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro Fiscal da Empresa Riosaúde, declaro que atendo aos seguintes requisitos exigidos no art. 31 e § 2º do art. 32 do Decreto Rio nº 44.698/2018:

- I - Ter formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- II- Ter exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- III- Ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

Rio de Janeiro, 9 de MARÇO de 2022.


(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCEBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



997207026/21

12 AGO 2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À NOMEAÇÃO

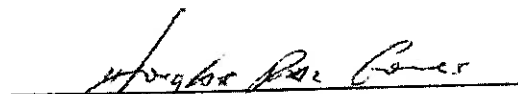
Eu, Douglas da Paz Gomes, matrícula nº 10/255.514-2, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo Detran-RJ, CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 37 do Decreto Rio nº 44.689, de 29 de janeiro de 2018:

I – não ser responsável por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, por Tribunal de Contas da União, de Estado, Distrito Federal ou Município ou, ainda por Conselho de Contas do Município;

II – não ter sido julgado comprovadamente culpado, em processo administrativo por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de Governo.

III – atender aos requisitos definidos no Decreto nº 34.629, de 19 de outubro de 2011, que instituiu o regime "FICHA LIMPA" para os cargos em comissão ou funções de confiança do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021


Assinatura do Declarante

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



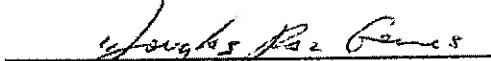
JUCECERJA
assinado digitalmente

Pag. 12/18

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENQUADRA NAS VEDAÇÕES À
INDICAÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL**

Eu, Douglas da Paz Gomes, matrícula nº 10/255.514-2, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo Detran-RJ, CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, declaro que não me enquadro nas seguintes vedações previstas no art. 147 c/c o § 2º do art. 162, da Lei nº 6.404/76, o art. 26 da Lei 13.303/2016 e o § 4º do art. 32 do Decreto Rio nº 44.698/2018: I - Estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; II - Ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; III - Ter interesse conflitante com a empresa; IV - Ser membro do Conselho de Administração, da Diretoria, inclusive o Diretor Presidente e empregado da empresa pública e de sociedade de economia mista, ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da empresa pública e de sociedade de economia mista;

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021


Assinatura do Declarante

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADECBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



09-2022-183200-9
12022022

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS PARA OS
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Eu, Adriano Torres de Azevedo (nome do declarante), matrícula
nº 123456789 carteira de identidade nº 987654321 emitida pelo(a)
Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 123.456.789-01, tendo em vista a
indicação para exercício de cargo de Assessor da
Empresa EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A, declaro que atendo aos seguintes requisitos
exigidos no art. 31 e § 2º do art. 32 do Decreto Rio nº 44.698/2018:

- I - Ter formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- II- Ter exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- III- Ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

Adriano Torres de Azevedo
(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



09.20.18.21
1224-1001

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À NOMEAÇÃO

Eu, GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO (nome do declarante), matrícula nº 1604188, carteira de identidade nº [REDACTED], emitida pelo(a) PRETAN, CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro(a) Fiscal da PRETAN, declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 37 do Decreto Rio nº 44.689, de 29 de janeiro de 2018:

I – não ser responsável por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, por Tribunal de Contas da União, de Estado, Distrito Federal ou Município ou, ainda por Conselho de Contas do Município;

II – não ter sido julgado comprovadamente culpado, em processo administrativo por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de Governo.

III – atender aos requisitos definidos no Decreto nº 34.629, de 19 de outubro de 2011, que instituiu o regime "FICHA LIMPA" para os cargos em comissão ou funções de confiança do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2021.

[Assinatura]
(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCEBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



09-201026-21

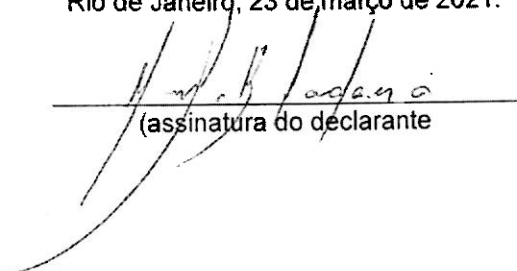
12 ABR 2021

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS PARA OS
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Eu, MARCELO RAPOSO LADEIRA, matrícula nº10/212.643-1, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo DETRAN-RJ, CPF nº [REDACTED] tendo em vista a indicação para exercício de cargo de [REDACTED] da Empresa [REDACTED], declaro que atendo aos seguintes requisitos exigidos no art. 31 e § 2º do art. 32 do Decreto Rio nº 44.698/2018:

- I - Ter formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- II- Ter exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- III- Ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.


(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA
Assinado Digitalmente

Pag. 16/18

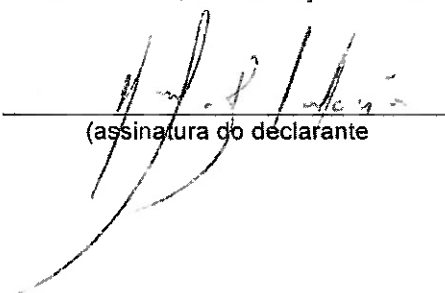
09-201026-31
12 ABR 2021

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENQUADRA NAS VEDAÇÕES À
INDICAÇÃO
PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARA A DIRETORIA**

Eu, MARCELO RAPOSO LADEIRA, matrícula nº 10/212.643-1, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo DETRAN RJ, CPF nº [REDACTED] tendo em vista a indicação para exercício de cargo de Conselheiro(a) Fiscal da Empresa Rio Saúde declaro que não me enquadro nas seguintes vedações, previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76:

- I - Estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público;
- II - Ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;
- III - Não ter interesse conflitante com a empresa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.


(assinatura do declarante)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2022/183200-9, ARQUIVADO EM
23/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004784689, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE

23 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/183200-9 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2022 SOB O NÚMERO 00004784689 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E05384BDEB929C53713DADBCBF1D58458D538767F7E0104C9A3527FEFD3E3123

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Assinatura digitalmente

Pag. 18/18